CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO c/ 1 voto a favor dos PS
em reunião de 19/11/2013 6 abst
O Presidente

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2013----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e quinze minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira, Silvino Lúcio e Marília Henriques, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. Faltaram o Sr. Presidente Joaquim Ramos e o Sr. Vice-presidente Luís de Sousa, ambos por motivos de doença.

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.---

---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal deu início à sessão cumprimentado os restantes elementos do executivo, comunicação social e público em geral. Informou que Sra. Vereadora Marília Henriques substituía o Sr. Vice-presidente que, por precaução, estava hospitalizado e quis desejar-lhe as rápidas melhoras. ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Interveio o Sr. Sandro Funina que declarou ter acabado de construir uma casa em Vila Nova de S. Pedro. No dia 20 de Maio de 2013 deu entrada, no Departamento de Urbanismo, um pedido de autorização de utilização anexado com todos os documentos necessários e, no dia 30 de Maio, o Departamento de Urbanismo respondeu alegando a falta de elementos, elementos esses que são o termo de responsabilidade da entidade instaladora da rede de gás e a avaliação acústica, entregou novamente os documentos no Urbanismo e o Sr. Sebastião Bexiga disse que não aceita o pedido.----------

--- Respondendo ao Senhor Funina, o Sr. Vereador Marco, no sentido de esclarecer a situação, sugeriu que se marcasse reunião com a Dra. Teresa Cardoso e com o Arquiteto Paulo Natário para o dia seguinte. ----------

--- Passou de seguida a palavra ao Sr. Gil Coutinho que quis saber quando é que colocavam uma placa na sua rua.----------

--- O Sr. Vereador Marco e o Sr. Vereador Silvino informaram o Senhor que a placa seria colocada na próxima semana.----------

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal pediu a inclusão, na Ordem do Dia, da Proposta 26/VP/2013, o que foi aceite por unanimidade. ----------

--- Continuando, o Sr. Vereador comunicou que, durante a manhã, houve uma reunião de esclarecimento relativamente a alguns assuntos que foram falados na última reunião de Camara referente ao assunto EMIA, com a presença dos técnicos municipais, Dra. Irene Lameiro e Dr. Ricardo Portela. O Sr. Vereador informou também que teve oportunidade de se encontrar com o Vereador Jorge Lopes para explicar alguns assuntos que ficaram pendentes, designadamente quanto ao pagamento, das prestações à Caixa Geral de Depósitos, de Junho e Dezembro, respeitantes à EMIA. De facto não está em falta o pagamento de qualquer prestação. Havia também uma questão que tinha a ver com as questões de Comissões de Gestão por parte da EMIA que se verificou haver razão por parte do Banco. Houve uma reunião com os Administradores da Caixa Geral de Depósitos e com o técnico Dr. Ricardo Portela e é um assunto que ainda se está a tratar. ----------

--- Foram pedidos, pelo Sr. Vereador Jorge Lopes, alguns documentos ligados à questão dos pagamentos antecipados do PAEL. O Sr. Vereador Marco Leal referiu que já tinha esses documentos e explicou que 64% dos pagamentos foram feitos à Águas do Oeste, 27% refere-se,

por ordem de antiguidade, á listagem de empresam constante na listagem do PAEL e só 6% são relativos a pequenos fornecedores.----------

--- Tomou a palavra o Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira que deu conhecimento do relatório elaborado pelo Núcleo de Educação, no encerramento do ano letivo, relativamente às refeições escolares. No âmbito do balanço de todo o ano letivo, procedeu-se à confeção de refeições em dois centros escolares, Alcoentre e Boavida Canada. No total foram confecionadas, em média, diariamente, 435 refeições, um número inferior ao do ano passado dado haver um acordo com o agrupamento de escolas Vale Aveiras em que as refeições foram confecionadas na própria EB23, por acordo entre a Câmara, o Agrupamento e a antiga Direcção Regional de Educação. As ementas foram definidas com base nas sugestões do Ministério da Educação mas, ao longo do ano, houve necessidade de algumas alterações sempre que se verificou que eram mal aceites pelas crianças. Promoveram-se, ao longo do ano, nove dias do refeitório para receber os encarregados de educação, tendo sido recebidos 160 pais que puderam visitar o refeitório. Diariamente foi preenchido, pelas escolas, um boletim com a avaliação das refeições e preenchida, numa plataforma eletrónica, a variedade da ementa, a qualidade dos produtos, a qualidade da confeção, a quantidade fornecida e a sobremesa. Tal resulta, diariamente na intervenção da Câmara e na regular realização de reuniões com a empresa fornecedora do serviço. O balanço pode considerar-se muito positivo. ----------

--- Continuando, a Sra. Vereadora deu mais uma informação sobre os resultados alcançados pelo Agrupamento de Vale Aveiras, da EB23 de Aveiras de Cima e pelos alunos do 7º e 8º ano que participaram na 2.ª edição do Projeto Concurso de Ideias Inova 2013. Tratou-se de um projeto que resultou de uma cooperação entre vários Ministérios, nomeadamente nas áreas da economia, educação e juventude. Estes alunos apresentaram oito projetos a concurso. Destes oito, três foram selecionados e destes três, dois deles mereceram o 2.º e 3º lugar. Foi um concurso de âmbito nacional, pelo que estes alunos e o Agrupamento estão de parabéns.----------

--- Interveio o Vereador Jorge Lopes que perguntou a Dra. Irene Lameiro qual o valor dos Fundos disponíveis a data de hoje e qual o montante de receita espectável de IMI até ao final do ano.-------

---- O Sr. Vereador Marco Leal respondeu que quando houver mais dados marcar-se-á uma reunião sobre esse assunto.----------

---------- APROVAÇÃO DE ATAS ----------

--- A ata da reunião ordinária realizada no dia 29 de Maio de 2013 foi aprovada com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Jorge Lopes e Marília Henriques por não terem estado presentes na reunião. ----------

---------- ORDEM DO DIA----------

--- PROPOSTAS ----------

--- 1. Proposta Nº 42/P / 2013 – Atribuição de apoio financeiro ----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando que a realização da tradicional Feira de Maio entre os dias 23 a 27 de Maio do corrente ano contou com a participação dos Campinos do Ribatejo em diversas atividades;----------

--- Considerando que o valor inicial da participação dos campinos se fixou em 5.000, conforme proposta nr. 15 VP/LS de 22 de Abril de 2013;----------

--- Considerando que se verificou o aumento do número de campinos que participaram nas Provas de Perícia, Homenagem ao Campino e Cortejo pelas ruas da Vila à luz de archotes e que muitos tiveram que se deslocar pelos seus próprios meios facilitando desta forma a organização do evento. ----------

--- Proponho:----------

--- Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto na al) b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, atribuir um apoio financeiro no montante de 280 euros para, fazer face às despesas com o acréscimo do número dos campinos nas atividades supra mencionadas."----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 42/P/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- 2. Proposta Nº 43/P / 2013 – Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição para consumíveis Rodoviários ----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando: ----------

--- A necessidade de aquisição de combustíveis rodoviários, indispensáveis ao funcionamento da frota de máquinas e viaturas do Município de Azambuja; ----------

--- Que o contrato em vigor, outorgado em 13 de Julho de 2011, cessa os seus efeitos quando atingir o valor máximo fixado no mesmo ou o prazo máximo de 24 meses.----------

--- A necessidade de realizar novo contrato através do fornecimento "DAF/F01/2013 Fornecimento de combustíveis rodoviários 2013-2015" para substituição do atual, quando atingido o valor máximo do fornecimento, 286.838,63€, ao qual acresce IVA, ou no prazo máximo de 24 meses, entre Setembro de 2013 e Agosto de 2015, conforme o facto que ocorrer em primeiro lugar.----------

--- Que, a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do Nº 6 da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a proposta Nº 13/P/2013, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 21/02/2013 e sessão de Assembleia Municipal de 28/02/2013, em virtude da despesa estar inscrita no Plano de Atividades Municipais (PAM) para 2013 e anos seguintes.----------

--- Proponho: ----------

--- Que, a Câmara delibere aprovar e autorizar o procedimento "DAF/F01/2013 Fornecimento de combustíveis rodoviários 2013-2015, pelas condições acima mencionadas, valores e prazos, com a seguinte repartição de encargos e respetivos compromissos plurianuais: ----------

DESIGNAÇÃO	ANO	VALOR	CÓDIGO ORCAMENTAL
Gasolina	2013	5.037,07€	02/02.01.02.01
	2014	15.111,22€	
	2015	10.074,15€	
Gasóleo	2013	53.764,85€	02/02.01.02.02
	2014	161.294,54€	
	2015	107.529,68€	

a cabimentar na Acção do Plano 01.03.01.01, com os códigos orçamentais acima mencionados." --

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº43/P /2013 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- 3. Proposta Nº 27/VP / 2013 – AUGI da Quinta do Mor: lista de titulares ----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando a aprovação do processo de reconversão urbanística da Área Urbana de Génese Ilegal da Quinta do Mor na reunião de Câmara de 6 de novembro de 2012;----------

--- Considerando que posteriormente, no decurso da preparação do título de reconversão, a administração conjunta apresentou à Câmara nova Lista dos Titulares Inscritos fls. 276 e 277, onde fez constar a descrição de quatro prédios, contidos na área de reconversão e devidamente definidos no processo, que por lapso omitiu na lista que serviu de base àquela aprovação;----------

--- Considerando a informação a folhas 285 a 287. ----------

--- *PROPONHO QUE:* ----------
--- *a Câmara Municipal, dada a competência prevista no n.º 1 artigo 5.º do DL 555/99 de 16 de dezembro na redação dada pela Lei 26/2010 de 30 de março e a prerrogativa enunciada no n.º 1 do artigo 23.º deste diploma conjugada com o n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, e com base nos fundamentos supra expostos, aprove a nova Lista dos Titulares Inscritos com a inserção dos prédios descritos sob o n.º 1345, 2943, 2945 e 3141."* ----------
--- Tomou a palavra o Sr. Arquiteto Paulo Natário que referiu que o processo de reconversão da Quinta do Mor foi aprovado. A última diligência prende-se com a emissão do título, que está concluído, dependente da entrega da resolução desta proposta que depois levará à publicitação. Assim ficar concluído entrega-se o título de reconversão. ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 27/VP/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS ----------
--- 4.1. Proposta Nº 19/VSL / 2013 – Cedência de viatura ----------
---- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---*"Considerando:* ----------
--- *Que o Município do Cartaxo, por meio de correio eletrónico de que se junta cópia em anexo, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para a cedência dos autocarros de 50 e 27 lugares para o dia 14 de Junho para as atividades do final do ano letivo.* ----------
--- *Que a colaboração institucional entre as entidades é fundamental para o desenvolvimento das suas atividades, e com vista a permitir uma gestão mais eficiente dos seus recursos.* ----------
--- *Assim, proponho:* ----------
--- *Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do Vereador Silvino José da Silva Lúcio de 12/06/2013, nos termos do qual foi cedido a Camara Municipal do Cartaxo os autocarros para o transporte solicitado."*----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 19/VSL/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 4.2. Proposta Nº 20/VSL / 2013 – Apoio logístico ----------
---- O Sr. Vereador, Silvino Lúcio apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- *"Considerando o agendamento do evento Comemoração do Santo Antonio com Marchas Populares na rua Frederico Arouca em Azambuja no dia 15 de Junho.*----------
--- *Considerando que para a realização do referido evento o café " o Diamante "solicitou à Câmara a cedência de diversos materiais, conforme pedido apresentado nos termos do ofício em anexo;* ---
--- *Proponho:* ----------
--- *Que a Câmara Municipal de Azambuja delibere ratificar o despacho do Vereador Silvino José da Silva Lúcio de 12/06/2013 no sentido de ceder a utilização do material descrito no pedido em anexo para, a realização do evento "Marchas Populares" no próximo dia 15 de Junho na Rua Frederico Arouca em Azambuja."* ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº20/VSL /2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 5. Proposta Nº 21/VSL/ 2013 – Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração de Quiosque – Adjudicação ----------
---- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- *"Considerando que:* ----------
--- *A Câmara Municipal na sua reunião de 2 de abril de 2013, deliberou aprovar o lançamento de um concurso público para a concessão do direito de exploração de um quiosque de comidas e bebidas, a construir pelo adjudicatário em zona integrada no espaço público na Estrada dos Arneiros, Zona Industrial da Rainha;* ----------
--- *Foi elaborado o relatório de análise sobre a única proposta apresentada ao procedimento*

referido (anexo1). ----------
--- *Proponho:* ----------
--- *Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto na alínea q) n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, proceder à admissão da proposta do concorrente - António Simões Duarte de Carvalho - , adjudicando-lhe para o efeito a concessão do direito de exploração de um quiosque na Zona Industrial da Rainha – Estrada dos Arneiros."*----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 21/VSL/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 6. Proposta Nº 22/VSL / 2013 Cedência de Bem ----------
---- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- *"Considerando que:* ----------
--- *Que a Casa do Pessoal do Estabelecimento Prisional de Alcoentre solicitou a Camara Municipal o empréstimo de uma tenda para um evento agendado para o dia 27 de Junho.* ----------
--- *Que a colaboração institucional entre as entidades é fundamental para o desenvolvimento das suas atividades, e com vista a permitir uma gestão mais eficiente dos seus recursos.* ----------
--- *Assim, proponho:* ----------
--- *Que a Câmara delibere ceder a Casa do Pessoal do Estabelecimento Prisional de Alcoentre a referida tenda."* ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº22/VSL /2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 7. Proposta Nº 24/VSL / 2013 – Hasta publica para o direito de exploração do Espaço Publico para atividade de exposição e comercialização de automóveis: 1)aprovação do programa de concurso e caderno de encargos; 2) constituição de júri; 3) prorrogação de prazo de ocupação de espaço público ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- *"Considerando que:* ----------
--- *A Câmara Municipal deliberou nos termos da proposta n.º 16/VSL/2012 de 28 Novembro de 2012, proceder à abertura do procedimento de hasta pública para concessão do direito de ocupação e exploração do espaço público para atividade de exposição e comercialização de automóveis;*----------
--- *Proponho que:* ----------
--- *A Câmara Municipal, delibere aprovar:* ----------
---*1. Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, a abertura de Concurso Público para a concessão do direito de ocupação e exploração de espaço público para a atividade de exposição e comercialização de automóveis, aprovando para o efeito o Programa de Concurso e Caderno de Encargos anexo à presente proposta.* ----------
---*2. A constituição do Júri do concurso, nomeando para o efeito os seguintes colaboradores do município:* ----------
--- *Maria Teresa Pereira Cardoso, Técnica Superior*----------
--- *Paulo Paula, Técnico Administrativo* ----------
--- *Maria Domingas Ladeira, Técnico Administrativo*----------
---*Alexandre Rafael Carnide, Técnico Superior* ----------
--- *Maria Odete Lúcio Cosme, Técnico Administrativo*----------
---*3. A prorrogação da ocupação do espaço público identificado na proposta supra mencionada, ao particular José Augusto Oliveira até que se encontre concluído o procedimento do concurso publico agora lançado.* ----------

---CONTRATO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A ATIVIDADE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS----------

---Entre:----------

--- Câmara Municipal de Azambuja, representada neste ato pelo seu Vice-presidente, Marco António Martins Leal Pereira, adiante designada por Primeiro Outorgante, e José Augusto Soares de Oliveira, Contribuinte n.º 202759482, natural de Espinho, portador do cartão de cidadão n.º 10799575, residente na Rua Visconde d' Asseca, 31, Virtudes, adiante designada por Segundo Outorgante, é celebrado o contrato de concessão do direito de ocupação e exploração de espaço público para a atividade de exposição e comercialização de automóveis, que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

---PRIMEIRA----------

--- Pelo presente o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante o direito de ocupação e exploração de espaço público para a atividade de exposição e comercialização de automóveis, no local assinalado na planta em anexo.----------

--- SEGUNDA----------

---1. O direito de ocupação é concedido pelo prazo de 6 meses a contar da data da assinatura do contrato, renovável automaticamente e por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar mediante comunicação prévia feita por carta registada com aviso de receção, com a antecedência de um mês em relação ao termo do prazo.----------

---TERCEIRA----------

---1. A renda mensal é de 1.410,00 euros, e deverá ser paga adiantadamente na Unidade de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Azambuja ou por transferência bancária, até ao dia oito do mês a que a renda disser respeito.----------

---2. A renda é atualizada anual e automaticamente de acordo com a taxa de inflação, calculada e publicada pelo INE.----------

--- QUARTA----------

--- Na execução do contrato, o adjudicatário obriga-se a:----------

---a) Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como obter todas as autorizações necessárias para o exercício da atividade a desenvolver;----------

---b) Promover a limpeza do espaço, bem como toda área envolvente;----------

---c) No final do período da concessão o concessionário deverá assegurar que o local fica limpo, desocupado, permanecendo nas condições em que se encontrava antes da mesma, sem quaisquer danos nos pavimentos ou na zona ajardinada.----------

---QUINTA----------

---O Segundo Outorgante não poderá realizar obras de adaptação, beneficiação ou quaisquer operações de transformação do espaço, sem prejuízo de reparações pontuais, as quais dependerão sempre de prévia autorização da entidade adjudicante.----------

--- SEXTA----------

---Constituem causas de resolução do contrato pela entidade adjudicante:----------

---a) Desvio do objeto da concessão;----------

---b) Cessação ou suspensão, total ou parcial, pelo concessionário da exploração sem que tenham sido tomadas medidas adequadas à remoção da respetiva causa;----------

--- c) Recusa ou impossibilidade do concessionário em retomar a concessão na sequência de sequestro;----------

--- d) Repetição, após a retoma da concessão, das situações que motivaram o sequestro;----------

---e) Ocorrência de deficiência grave na organização e desenvolvimento pelo concessionário das atividades concedidas, em termos que possam comprometer a sua continuidade ou regularidade nas condições exigidas pela lei e pelo contrato;----------
--- f) Obstrução ao sequestro;----------
--- g) Sequestro da concessão pelo prazo máximo permitido pela lei ou pelo contrato;----------
---h) Abandono pelo concessionário da exploração, entendendo-se como tal a suspensão da atividade sem causa justificada durante um prazo superior a trinta dias consecutivos ou sessenta interpolados, quando exista forte indício de não retomar regularmente a atividade;----------
---i) Utilização das instalações para fins diferentes dos especificamente indicados neste Caderno de Encargos e no contrato;----------
--- j) Desobediência as instruções emanadas pelo concedente no uso dos seus poderes de direção e fiscalização, relativamente à conservação das instalações, máquinas e equipamento, e à eficiência e qualidade do serviço;----------
--- k) alta do pagamento da renda mensal por período superior a 3 meses;----------
--- l) Instalação de equipamentos ou realização de obras sem a prévia autorização escrita do concedente;----------
--- m) Cessão da posição contratual para terceiros, sem prévia e expressa autorização do concedente.----------
--- SÉTIMA .....
---1. O contrato de concessão caduca pelo decurso de qualquer dos prazos fixados na Cláusula 3.ª do Caderno de Encargos e com o início dos processos de insolvência, falência, dissolução, liquidação, cessação da atividade do concessionário, extinguindo-se nessa data as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo das disposições que, pela sua natureza, se destinem a perdurar para além dela.----------
---2. No termo do contrato, não são oponíveis ao concedente os contratos celebrados pelo concessionário com terceiros para efeitos do desenvolvimento das atividades concedidas.----------
--- OITAVA----------
--- O Segundo Outorgante garante a execução das condições do presente contrato com o pagamento de uma caução no valor de mil quatrocentos e dez euros, a qual será restituída no fim da concessão, ou em caso de cessação antecipada.
--- NONA .....
--- Em tudo o que fica omisso, regularão as disposições legais em vigor." .....

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes que sugeriu que fosse afixado um montante de caução por altura da adjudicação do espaço público.----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 24/VSL2013 foi aprovada por unanimidade. (com a alteração introduzida a clausula sobre a caução)----------

--- **8. Proposta Nº 26/VP / 2013** ----------
---- O Sr. Vereador Marco Leal, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando que:* ----------
---*I. O Município pretende implementar o projeto de criação de uma Universidade da Terceira Idade no Concelho de Azambuja (UTICA).* ----------
---*II. Que a UTICA visa a criação de um espaço de ensino, pesquisa e aprendizagem através de atividades culturais e recreativas, dando assim resposta social ás necessidades da população sénior do Concelho de Azambuja* ----------
---*III. O sucesso do desenvolvimento do projeto de criação da UTICA, pode ser potenciado pela colaboração entre a Câmara Municipal de Azambuja e a Sta. Casa da Misericórdia de Azambuja.* --
---*Propomos* ----------
--- *Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração, em anexo, com a Santa Casa da Misericórdia de Azambuja.* ----------
--- *PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO* ----------
---*Considerando que,* ----------
---*O Município de Azambuja tem atribuições nos domínios da educação, cultura e ocupação de tempos livres de todos os seus munícipes e da população em geral;* ----------
---*É preocupação do Município, as necessidades da população sénior, mormente na auto-estima, combate à solidão e exclusão;* ----------
---*Para fazer face às necessidades sentidas, o Município pretende criar uma Universidade de Terceira Idade no Concelho de Azambuja (UTICA);* ----------
---*A UTICA será um espaço de ensino, aprendizagem e pesquisa através de actividades culturais, recreativas e de desenvolvimento das competências pessoais;* ----------
--- *A Santa Casa da Misericórdia de Azambuja tem como fim a prática cristã da assistência social a todos os cidadãos carenciados de auxílio, o que tem vindo a realizar, prestando apoio à população adulta e idosa, à família e comunidade em geral.* ----------
---*O sucesso da implementação desta Universidade pode ser potenciado pela colaboração entre o Município de Azambuja (MA) e a Santa Casa da Misericórdia de Azambuja (SCMA).* ----------
--- *Assim, entre* ----------
--- *O* ***Município de Azambuja****, adiante designado por Município, com sede na Praça do Município, nº 19, 2050-315 Azambuja, pessoa colectiva nº 506821480, aqui representado pelo Presidente em Exercício, Senhor Luís Manuel Abreu de Sousa,* ----------
--- *e,* ----------
--- *A* ***Santa Casa da Misericórdia de Azambuja****, adiante designada por Santa Casa, com sede na Quinta dos Poisões, Rua 25 de Abril, 2050-317 Azambuja, pessoa colectiva nº 501129820, aqui representado pelo seu Provedor, Senhor Dr. Sebastião Silva Santos Bexiga,* ----------
é celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------
---*1º* ----------
--- *Pelo presente Protocolo é estabelecido os termos da colaboração entre o Município e a Santa Casa, com vista à implementação da Universidade Sénior no concelho de Azambuja.* ----------
---*2º* ----------
--- *Para concretização da implementação da Universidade, acordam as partes na criação de um grupo de trabalho, constituído por representantes de ambas as entidades.* ----------
--- *3º* ----------
--- *O Grupo de Trabalho (GT) será constituído por cinco elementos da seguinte forma:* ----------

---*Três elementos em representação do Município, que serão, preferencialmente, técnicos da área da educação, da área social e da área da cultura, sempre acompanhado do Vereador do Pelouro da Educação.* ----------

--- *Dois elementos em representação da Santa Casa, designados pela Mesa Administrativa, de entre os seus Mesários.*----------

--- *4º* ----------

--- *O GT ocupar-se-á de todas as tarefas relativas á criação e implementação da Universidade Sénior, nomeadamente, os procedimentos administrativos, instalações, propostas de protocolos de colaboração a estabelecer com outras entidades e com voluntários que formarão o corpo docente, etc., apresentando resultados e propostas, quer à Presidência do Município quer à Mesa Administrativa da Santa Casa.* ----------

--- *5º* ----------

--- *A actividade do GT durará o tempo necessário ao cumprimento do objectivo para o qual vai ser criado, ou seja, a implementação da Universidade Sénior e extinguir-se-á com a nomeação da Direcção da mesma.* ----------

--- *6º* ----------

--- *O presente Protocolo pode ser rescindido a todo o tempo por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 dias."* ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 2013 foi aprovada por unanimidade. ----------

---2. INFORMAÇÕES----------

---2.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento-----

--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 6/06/2013 a 20/06/2013.* ----------

--- A Câmara tomou conhecimento.----------

---2.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento-----

--- *Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do Artº 75º LOE – Período de 24/05/2013 a 14/06/2013.* ----------

---2.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade – Resumo da Execução Orçamental - *Período de 1/1/2013 a 18 /06/2013*----------

--- A Câmara tomou conhecimento.----------

---2.3. Departamento de Administração e Finanças – Inf. Nº7/P/2013/DAF - *Modificação ao Orçamento.* ----------

--- A Câmara tomou conhecimento. ----------

--- Encerramento ----------

--- Eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ---

--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada----------